



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBICI

DECRETO Nº 2882/2021

DECRETA PONTO FACULTATIVO

Mariza Costa, Prefeita Municipal de Urubici, SC, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, resolve:

DECRETAR:

Art. 1º - Ponto Facultativo do expediente administrativo nas repartições Municipais, em período integral no dia 01 de novembro (segunda-feira), tendo em vista a passagem do “Dia do Funcionário Público” comemorado no dia 28 de Outubro.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Urubici, em 20 de Outubro de 2021.



Mariza Costa
Prefeita Municipal